



PORTARIA Nº 305/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1001002/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Cristiane de Oliveira Silva**, inscrita sob CPF de nº 039.180.434-01, matrícula nº 1023, ocupante do cargo de Cozinheira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2021 e término em 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete